



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1704/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR
01/09/2018 (Sábado)	MARIA EDNA MARTINS
02/09/2018 (Domingo)	MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1727/2018

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Tadeu Trindade de Avila.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500206-18.2018.8.06.0171.

RESOLVE designar o Juiz de Direito Tadeu Trindade de Avila, Titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da mesma Comarca, durante a licença da Juíza de Direito Giselli Lima de Sousa, até o dia 29/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 30/2016

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nº 0345278-12.2000.8.06.0000 (199713301); 0005888-40.2002.8.06.0000 (2002.0002.2850-5); 0415830-02.2000.8.06.0000 (199514210); 0089069-07.2000.8.06.0000 (200209693); 0418141-63.2000.8.06.0000 (199511879), RESOLVE aposentar por invalidez, a partir de 10 de janeiro de 1997, FRANCISCO FERREIRA SAMPAIO na função de Auxiliar Judiciário, matrícula nº 200829, nos termos dos arts. 152, I, §2º, 154 e 89, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 168, I, da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, art. 40, I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Leis Estaduais nºs 11.270/86 e 11.715/90, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais, no valor total de R\$ 782,10 (setecentos e cintenta e dois reais e dez centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 12.483/95) AJU-ADO-40 (Duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)	R\$ 232,77
---	------------